



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

PORTARIA Nº147, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 30 / 09 / 26

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR QUE MENCIONA.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, a pedido, o servidor efetivo D.L.S.S., ocupante do cargo de Operador de Máquina Pesada, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Janaúba/MG.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 091, de 25 de junho de 2026, determinando-se o cancelamento de sua publicação no sítio eletrônico oficial do Município, e produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Registre-se. Pulique-se. Cumpra-se.

Janaúba-MG, 30 de setembro de 2026.

JOSE APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE
APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito de Janaúba

JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667

Assinado de forma digital por
JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667

JARBAS SOARES ROCHA
Procurador-Geral do Município
OAB/MG - 133.943